

Resolução 033/99 – CONSUNI

**Aprova Plano Geral de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o ano de 1999.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 26 de agosto de 1999, relativa ao Processo nº 1136/984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Geral de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para o ano de 1999, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente